Linhares/ES, 25.03.2025

INDICAÇÃO: 106.2025
Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal De Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares que verifique a possibilidade de disponibilizar servidor da Guarda Civil Municipal para fins de segurança nas imediações da Praça Pública do bairro Interlagos (em frente à Associação dos Deficientes de Linhares - ADEFIL), *a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:*

JUSTIFICATIVA

É imprescindível a implementação de medidas de segurança nesta área devido à crescente movimentação de pessoas no local, o que tem gerado preocupações com a integridade dos frequentadores e da comunidade circundante. A presença de agentes da Guarda Civil Municipal garantirá um ambiente mais seguro, tanto para os moradores do bairro quanto para os visitantes, proporcionando maior tranquilidade e proteção às pessoas que frequentam a praça.

Além disso, a presença constante de segurança no local contribuirá para a prevenção de possíveis atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, furtos e outros crimes, que têm sido registrados nas proximidades. O monitoramento da praça também ajudará a garantir o respeito ao patrimônio público, evitando depredações ou vandalismo que possam prejudicar a infraestrutura da área.

Por fim, a vigilância da praça proporcionará aos frequentadores um ambiente mais seguro para a prática de atividades recreativas e sociais, estimulando o uso do espaço de maneira saudável e integrada à comunidade local. O aumento da segurança contribuirá diretamente para a qualidade de vida e o bem-estar de todos os moradores da região.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003600370037003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **25/03/2025 13:25**
Checksum: **B741757FDC8AAB820435E0A60D598A4E37FCD78519A2E5F1281E8121634F95C0**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600370037003200 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.